



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

Edição 1.122
09 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 281/2017

DATA: 27/04/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 250.680,45 (duzentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 250.680,45 (duzentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA
28.846.4000.0014 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PA-
SEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI-
VAS
000710 000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE
SAÚDE
10.301.7006.1057 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTA-
ÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003820 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 45.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.1075 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ES-
TRADAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004861 000855 Convênio 583/2013 - Recuperação Estradas Ru-
rais - Calçamento R\$ 74.680,45

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJA-
MENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
006140 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 50.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
006270 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 250.680,45

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.855	33277-1	B.B. - CONV. 583/2013 - RECUP. ESTRADAS RURAIS - CALÇAMENTO	R\$ 74.680,45
TOTAL DAS FONTES			R\$ 74.680,45

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-
ÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004970 000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-
ÁRIO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005020 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 125.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



URBANOS
15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005310 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancela-
mento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJA-
MENTO E OBRAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006150 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 176.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de abril de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº. 300/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 251/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Monica Mazur, Nilceu José Zaroski e Rubens Turra a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.”

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Nilceu José Zaroski.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 301/2017

Súmula: Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social e considerando que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS no Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2017, tendo como tema central: “GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº. 302/2017

Limita valor de salário de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Prudentópolis, considerando as determinações do artigo 119, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 37, XI, da Constituição Federal, que os salários e vantagens pecuniárias dos servidores públicos municipais não poderão exceder ao subsídio do Chefe do poder Executivo Municipal e atendendo ao requerido no Protocolo Administrativo nº 2140/2017;

DECRETA

Art. 1º. Os Adicionais de Função concedidos aos servidores públicos municipais adiante nominados, ficam alterados a menor, passando a vigorar nos seguintes termos:

- I- Antonio Carlos Padoim – AF-1 de 80% para 74%;
- II- Karina Teixeira – AF-1 de 80% para 69%.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO nº. 303/2017

Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação acima citada parte de um imóvel rural, situado na localidade Linha São Francisquinho – Núcleo Colonial Senador Correia, distrito de Jaciaba, neste Município, com a área de 1.210,00m² (mil duzentos e dez metros quadrados) situada dentro de área maior, matriculada sob registro nº 7917 do CRI local de propriedade do Sr. Francisco Gura, ou a quem de direito pertencer, com fulcro nos artigos



2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, o qual se destina a ampliação da escola e a área de recreação, e possui as seguintes medidas e confrontações:

FRENTE, com 19,50 metros, ao norte, divide com a estrada municipal que demanda a São Francisquinho. LADO DIREITO, com 26,00 metros, a oeste, divide com terras de Marquiano Gura. FUNDO, com 44,50 metros, ao sul, divide com área remanescente, de propriedade de Francisco Gura. LADO ESQUERDO, com linha quebrada, partindo da estrada, segue com 15,85 metros, daí faz um deflexão a esquerda, com 25,55 metros e a direita, com 5,00 metros, dividindo com terras do Município de Prudentópolis, (escola), até encontrar a linha dos fundos.

Art. 2º. Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a adentrar no imóvel constante na presente declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 125/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

Art.1º. Diante da conclusão do relatório final emitido pela Comissão de Sindicância, nomeada pelo Decreto nº 654/2016, de 28/07/2016, para apurar os fatos constantes no Protocolo nº. 4206/2016, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo no polo passivo o servidor G. L. C., brasileiro, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, residente neste município, o qual de acordo com o mencionado relatório infringiu, em tese, o artigo 172, § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal Nº 1.975/2012: “[...] Art. 172 - *Pelo exercício irregular de suas atribuições o servidor responde civil, penal e administrativamente.* § 1º - *A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.* § 2º - *A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputadas ao servidor nessa qualidade.* § 3º - *A responsabilidade administrativa resulta de atos praticados ou omissões ocorridas no desempenho da função.* [...]”

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores João Kono-packi, Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, Efrain Kos e Luiz Alberto Binkoski sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei nº 1.339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 2425/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Especial ao servidor **Nicolau Szeschtuk**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente*, a partir de 11 de maio de 2017, pelo período de 198 (cento e noventa e oito) dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 127/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei nº 1.339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 767/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Especial a servidora **Ana Dzioba**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, a partir de 19 de junho de 2017, pelo período de 168 (cento e sessenta e oito) dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 128/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o ofício nº 55/2017 oriundo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 477, de 31/10/2012, a qual autorizava a Empresa Floricultura e Funerária Anjo Gabriel LTDA a utilizar espaço no interior da Capela Mortuária Municipal para deixar o carrinho de transporte fúnebre.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Felipe Daciuk
Secretário Municipal de Meio Ambiente



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 106.378,42 (cento e seis mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

DATA: 29 de maio de 2017, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente, tipo massa grossa, destinada à confecção de travessias elevadas no município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 81.675,00 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais).

DATA: 29 de maio de 2017, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017

OBJETO: aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos que serão destinados aos atendimentos promovidos pelas clínicas odontológicas da municipalidade.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 130.279,56 (cento e trinta mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA: 30 de maio de 2017, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017

OBJETO: Aquisição de uma alisadora de concreto a gasolina, com o objetivo de atender as demandas das Secretarias de Planejamento e Obras, Transporte e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.890,00 (Quatro mil oitocentos e noventa reais).

DATA: 26 de maio de 2017, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 019/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Antonio Alves Leal Neto ME

Inexigibilidade nº 002/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor contratual passa a ser R\$ 98.251,68 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), discriminado da seguinte forma:

Plantão:

Mês	Dias mês	Total horas	Total horas por contratada	Vlr hora (R\$)	Vlr por contratada (R\$)
Maio	31	744	248	120,97	30.000,56
Junho	30	720	240	120,97	29.032,80
Julho	31	744	248	120,97	30.000,56
Agosto	1	24	8	120,97	967,76

Remoção:

Até 16 hrs/mês	R\$ 120,00 por remoção	R\$ 1.920,00 por mês por contratada	R\$ 5.760,00
----------------	------------------------	-------------------------------------	--------------

Delegacia:

Até 16 consultas mês	R\$ 50,00 por consulta	R\$ 830,00 por mês por contratada	R\$ 2.490,00
----------------------	------------------------	-----------------------------------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

A supressão contratual se fez necessária, tendo em vista o credenciamento da empresa Shalon Med Ltda ME, conforme contrato sob nº 210/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O aditivo contratual previsto neste termo terá vigência a partir de 01 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 28 de abril de 2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 183/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis-PR

Inexigibilidade nº 012/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor contratual passa a ser R\$ 98.251,68 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), discriminado da seguinte forma:

Plantão:

Mês	Dias mês	Total horas	Total horas por contratada	Vlr hora (R\$)	Vlr por contratada (R\$)
Maio	31	744	248	120,97	30.000,56
Junho	30	720	240	120,97	29.032,80
Julho	31	744	248	120,97	30.000,56
Agosto	1	24	8	120,97	967,76

Remoção:

Até 16 hrs/mês	R\$ 120,00 por remoção	R\$ 1.920,00 por mês por contratada	R\$ 5.760,00
----------------	------------------------	-------------------------------------	--------------

Delegacia:

Até 16 consultas mês	R\$ 50,00 por consulta	R\$ 830,00 por mês por contratada	R\$ 2.490,00
----------------------	------------------------	-----------------------------------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

A supressão contratual se fez necessária, tendo em vista o credenciamento da empresa Shalon Med Ltda ME, conforme contrato sob nº 210/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O aditivo contratual previsto neste termo terá vigência a partir de 01 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 28 de abril de 2017.



**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 096/2017**

Objeto: aquisição de materiais escolares e materiais de expediente destinados a Secretaria Municipal da Educação para os alunos das escolas, CMEIS e EJA, a Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vencedores: SOLO COMERCIAL EIRELI nos itens 005 e 025 no valor total R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP no item 012 no valor total R\$1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais), LAURA RODRIGUES VEDAN – ME nos itens 001, 002, 003, 004, 006, 008, 09,10, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 26, 28 no valor total R\$18.228,55 (Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 07, 16, 019, 27 no valor total R\$ 46.065,00 (Quarenta e Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais), SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA- ME, no item 023 no valor total R\$ 2.220,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais) e TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME nos itens 011,013 e 022 no valor total R\$ 27.916,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais).

Data: 11 de maio de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 096/2017
Contrato nº 245/2017**

Objeto: aquisição de materiais escolares e materiais de expediente destinados a Secretaria Municipal da Educação para os alunos das escolas, CMEIS e EJA, a Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vencedora: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP no item 012.

Valor: R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).

Data: 11 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 096/2017
Contrato nº 246/2017**

Objeto: aquisição de materiais escolares e materiais de expediente destinados a Secretaria Municipal da Educação para os alunos das escolas, CMEIS e EJA, a Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vencedora: LAURA RODRIGUES VEDAN – ME nos itens 001, 002, 003, 004, 006, 008, 009, 010, 014, 015, 017, 018, 020, 021, 026 e 028.

Valor: R\$ 18.228,55 (Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Data: 11 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 096/2017
Contrato nº 247/2017**

Objeto: aquisição de materiais escolares e materiais de expediente destinados a Secretaria Municipal da Educação para os alunos das escolas, CMEIS e EJA, a Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vencedora: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 007,016,019,027.

Valor: R\$ 46.065,00 (Quarenta e Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais).

Data: 11 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 096/2017
Contrato nº 248/2017**

Objeto: aquisição de materiais escolares e materiais de expediente destinados a Secretaria Municipal da Educação para os alunos das escolas, CMEIS e EJA, a Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vencedora: SOLO COMERCIAL EIRELI nos itens 005 e 025.

Valor: R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais).

Data: 11 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 096/2017
Contrato nº 249/2017**

Objeto: aquisição de materiais escolares e materiais de expediente destinados a Secretaria Municipal da Educação para os alunos

das escolas, CMEIS e EJA, a Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vencedora: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA- ME, no item 023.

Valor: R\$ 2.220,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais)

Data: 11 de maio de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 096/2017
Contrato nº 250/2017**

Objeto: aquisição de materiais escolares e materiais de expediente destinados a Secretaria Municipal da Educação para os alunos das escolas, CMEIS e EJA, a Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vencedora: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME nos itens 011,013 e 022.

Valor: R\$ 27.916,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais).

Data: 11 de maio de 2017.

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 099/2017**

Objeto: aquisição de kits natalidade, destinados as gestantes carentes atendidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedores: COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME, nos itens 1,5,6 e 14 no valor total de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais), MULTICENTER &DIGICOLOR ATACADO LTDA ME, nos itens 3,7,9,11,12 e 13 no valor total de R\$ 8.651,00 (oito mil, sseiscentos e cinquenta e um reais), NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 2,4,8 e 10 no valor total de R\$ 4.028,00 (quatro mil e vinte e oito reais).

Data: 12 de maio de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 099/2017
Contrato nº 258/2017**

Objeto: aquisição de kits natalidade, destinados as gestantes carentes atendidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedora: COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME, nos itens 1,5,6 e 14.

Valor: R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais).

Data: 12 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 099/2017
Contrato nº 259/2017**

Objeto: aquisição de kits natalidade, destinados as gestantes carentes atendidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedora: MULTICENTER &DIGICOLOR ATACADO LTDA ME, nos itens 3,7,9,11,12 e 13.

Valor: R\$ 8.651,00 (oito mil, sseiscentos e cinquenta e um reais).

Data: 12 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 099/2017
Contrato nº 260/2017**

Objeto: aquisição de kits natalidade, destinados as gestantes carentes atendidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedora: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 2,4,8 e 10.

Valor: R\$ 4.028,00 (quatro mil e vinte e oito reais).

Data: 12 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 082/2017**

Objeto: Aquisição pneus para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis e materiais de borracharia para os serviços realizados pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura.

Vencedores: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 47, 48, 78, 88 e 89, no valor total de R\$ 7.483,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e três reais), MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP, nos itens 38, 39, 43, 44, 49, 50, 52, 62, 63, 71, 79, 81, 84 e 90, no

valor total de R\$ 26.894,44 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), R.K2 PNEUS EIRELI - ME, nos itens 09, 22, 23, 25, 26, 27, 65, 66 e 67, no valor total de R\$ 46.472,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais), RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, nos itens 41, 45, 46, 51, 54, 56, 59, 68, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 83, 86, 87 e 91, no valor total de R\$ 130.351,22 (cento e trinta mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) e SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, nos itens 37, 40, 42, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 64, 69, 75, 82 e 85, no valor total de R\$ 39.241,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e um reais).

Data: 11 de maio de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 082/2017
Contrato nº 252/2017**

Objeto: Aquisição pneus para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis e materiais de borracharia para os serviços realizados pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura.

Vencedora: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

Valor: R\$ 7.483,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e três reais)

Data: 11 de maio de 2017.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 082/2017
Contrato nº 253/2017**

Objeto: Aquisição pneus para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis e materiais de borracharia para os serviços realizados pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura.

Vencedora: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP

Valor: R\$ 26.894,44 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Data: 11 de maio de 2017.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 082/2017
Contrato nº 254/2017**

Objeto: Aquisição pneus para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis e materiais de borracharia para os serviços realizados pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura.

Vencedora: R.K2 PNEUS EIRELI - ME

Valor: R\$ 46.472,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Data: 11 de maio de 2017.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 082/2017
Contrato nº 255/2017**

Objeto: Aquisição pneus para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis e materiais de borracharia para os serviços realizados pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura.

Vencedora: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

Valor: R\$ 130.351,22 (cento e trinta mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)

Data: 11 de maio de 2017.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 082/2017
Contrato nº 256/2017**

Objeto: Aquisição pneus para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis e materiais de borracharia para os serviços realizados pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura.

Vencedora: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Valor: R\$ 39.241,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e um reais)

Data: 11 de maio de 2017.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 102/2017**

Objeto: Aquisição de materiais utilizados em torno e solda, para reparos em veículos linha leve, média e pesada e equipamentos que compõem a frota Municipal.

Vencedores: ANTONIO CARLOS ROSSETIM MÁQUINAS - ME, no lote 01, no valor total de R\$ 19.703,00 (dezenove mil setecentos e três reais).

Data: 15 de maio de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 102/2017
Contrato nº 262/2017**

Objeto: Aquisição de materiais utilizados em torno e solda, para reparos em veículos linha leve, média e pesada e equipamentos que compõem a frota Municipal.

Vencedora: ANTONIO CARLOS ROSSETIM MÁQUINAS - ME

Valor: R\$ 19.703,00 (dezenove mil setecentos e três reais)

Data: 15 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 103/2017**

Objeto: Aquisição de Tacógrafos novos, discos, e prestação de serviço de manutenção e aferição dos aparelhos existentes nas secretarias de Educação, Transporte e Infraestrutura e Saúde.

Vencedores: BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Data: 15 de maio de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 103/2017
Contrato nº 263/2017**

Objeto: Aquisição de Tacógrafos novos, discos, e prestação de serviço de manutenção e aferição dos aparelhos existentes nas secretarias de Educação, Transporte e Infraestrutura e Saúde.

Vencedora: BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA - ME

Valor: R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

Data: 15 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 038/2017
Motivação: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
Contrato nº 264/2017**

Objeto: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção, incluindo o fornecimento de peças necessárias, dos seguintes veículos da frota própria da Secretaria Municipal de Educação, que prestam serviços de transporte escolar no município de Prudentópolis: 1) ACN – 1135, 2) GPQ – 6324, 3) ADE-2214, 4) ADF-3283, 5) AGB – 4593, 6) ACN-7034, 7) GPQ-6322, 8) LBB-1114, GPQ-6323.

Adjudicatária: Ivete Aparecida Kelte Gruscoski - Me

Valor: R\$ 8.898,66 (Oito mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Data: 15 de maio de 2017.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 090/2017**

Objeto: Aquisição de roçadeiras profissionais, com o objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Vencedor: RODRIGO CRISTIAN DE LIMA & CIA LTDA, nos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte



reais).

Data: 10 de maio de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 090/2017

Contrato nº 236/2017

Objeto: Aquisição de roçadeiras profissionais, com o objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Vencedora: RODRIGO CRISTIAN DE LIMA & CIA LTDA, nos itens 1 e 2.

Valor: R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais).

Data: 10 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br